



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## EDITAL N.º 002/2014

TESTE SELETIVO para ingresso ao quadro de estagiários remunerados de nível superior da CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná.

Os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Gian De Conto, Lúcio De Marchi, Luiz Johann, Luis Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi, no uso das atribuições ditadas pelo art. 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e com base na Resolução nº 18/2013, TORNAM PÚBLICO o presente edital estabelece instruções para a seleção e contratação de 01 (um) estagiário remunerado para atuar junto ao seu Gabinete, conforme regras a seguir:

### 1. Dos requisitos

1.1 - Poderão se inscrever os acadêmicos devidamente matriculados nos cursos e períodos/ano (a partir e incluso), abaixo descritos, por gabinete:

GABINETE	CURSO	PERÍODO/ANO (a partir ou pertencente)
Vereador Ademar Dorfschmidt	Direito	5º Período ou 3º ano
Vereador Adriano Remonti	Jornalismo	3º Período ou 2º ano
Vereador Edinaldo Santos	Direito	5º Período ou 3º ano
Vereador Eudes Dallagnol	Direito	5º Período ou 3º ano
Vereador Gian De Conto	Direito	3º Período ou 2º ano
Vereador Lúcio De Marchi	Jornalismo	3º Período ou 2º ano
Vereador Luis Fritzen	Direito	3º Período ou 2º ano
Vereador Luiz Johann	Direito	1º Período ou 1º ano
Vereador Marcos Zanetti	Direito	5º Período ou 3º ano
Vereador Neudi Mosconi	Ciências Contábeis	3º Período ou 2º ano
Vereador Renato Reimann	Direito	5º Período ou 3º ano
Vereador Rogério Massing	Jornalismo	3º Período ou 2º ano
Vereadora Sueli Guerra	Jornalismo	3º Período ou 2º ano
Vereador Tita Furlan	Direito	3º Período ou 2º ano
Vereador Vagner Delabio	Direito	5º Período ou 3º ano
Vereador Walmor Lodi	Direito	1º Período ou 1º ano

1.2 - É vedada a participação de bacharel.

1.3 - O acadêmico poderá se inscrever apenas em um gabinete, fazendo sua escolha no momento da inscrição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

1.4 - Considerar-se-á o período/ano do candidato quando da sua inscrição no referido teste.

## 2. Da vaga a ser preenchida

2.1 - O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto a um dos Gabinetes dos Vereadores acima nominados. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no decorrer dos dois anos vindouros, ficando ao exclusivo critério do Vereador promover ou não o chamamento dos candidatos remanescentes, de acordo com os interesses da instituição.

## 3. Do período de duração do estágio

3.1 - O estágio será exercido durante 06 (*seis*) horas, em dois períodos (matutino e vespertino), devendo ser cumprida carga horária de 120 (*cento e vinte*) horas mensais.

## 4. Da bolsa e do auxílio transporte

4.1 - O estagiário receberá mensalmente uma bolsa estipulada pela Câmara Municipal de Toledo, atualmente no valor equivalente a R\$ 1.250,00 (*um mil, duzentos e cinquenta reais*), além de R\$ 4,90 (*quatro reais e noventa centavos*) por dia de efetivo estágio a título de auxílio transporte.

## 5. Das normas do estágio

5.1 - O estágio com a administração não cria vínculo empregatício e observará as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 18/2013 da Câmara Municipal de Toledo (disponível em [http://sapl.toledo.pr.leg.br/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/132\\_texto\\_integral](http://sapl.toledo.pr.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/132_texto_integral)).

## 6. Da duração do estágio

6.1 - Nos termos do artigo 17 da Resolução nº 18/2013, o estágio não poderá exceder a 04 (*quatro*) semestres ou 02 (*dois*) anos, podendo o respectivo Vereador solicitar o desligamento do estagiário antes de findo o contrato e com a anuência do supervisor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 7. Das provas e do seu conteúdo

7.1 - A prova consistirá em questões escritas envolvendo os seguintes temas:

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
Objetiva	Língua Portuguesa	5
Objetiva	Matemática	5
Objetiva	Noções de Informática	2
Objetiva	Conhecimentos gerais	3
Objetiva	Questões atinentes ao curso escolhido	5

7.2 - Não é admitido o uso de qualquer material didático ou de apoio durante a prova, sob pena de pronta eliminação do candidato.

7.3 - Conteúdo programático das disciplinas será:

a) **Língua portuguesa:** Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

b) **Matemática:** Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade.

c) **Informática:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

d) **Conhecimentos gerais:** História do Município de Toledo e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Atualidades e cotidiano.

e) **Direito:** Constituição Federal de 1988 (arts. 5º, 14 a 18, 29 a 31, 37 a 41 e 59); Lei Orgânica do Município de Toledo e Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

f) **Jornalismo:** Realidade Regional da Comunicação. Texto Literário em Comunicação. Produção Televisiva. Planejamento Gráfico. Radiojornalismo. Jornalismo Opinativo. Fotojornalismo. História da Comunicação. Redação Jornalística. Teoria da Comunicação e Estética e Comunicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

g) **Contabilidade:** Noções de contabilidade. Contabilidade básica. Noções de auditoria e contabilidade pública.

## 8. Das inscrições

8.1 - As inscrições serão realizadas entre **03 de setembro de 2014 a 12 de setembro de 2014**, das 8h30m às 12h e 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, fone/fax (045) 3379-5900.

8.2 - Os candidatos que tiveram sua inscrição deferida no processo de seleção - *Edital nº 001/2014* - deverão apenas preencher a ficha de inscrição.

## 9. Da documentação necessária para a inscrição

9.1 - O candidato deverá apresentar:

- a) requerimento de inscrição em modelo fornecido pela Câmara Municipal (Anexo I);
- b) cópias da cédula de identidade e do CPF;
- c) declaração de matrícula, observando-se o item '8.2', supra.

## 10. Do teste seletivo escrito

10.1 - Será aplicado no dia **19 de setembro de 2014** (sexta-feira), entre 08h30m e 11h30m, nas dependências da Universidade Paranaense - UNIPAR.

## 11. Da classificação

11.1 - A prova escrita será valorada entre 0,00 (zero) e 100,00 (cem) pontos, sendo classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, desde que preencham os requisitos constantes neste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 18/2013.

11.2 - Ocorrendo empate, o critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com mais idade, se o edital de abertura não dispuser de maneira diversa.

## 12. Do resultado final do concurso

12.1 - Será considerado aprovado o candidato que alcançar a maior nota na prova objetiva ou, em caso de empate, o mais velho dentre eles. O resultado final do teste prova será publicado e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Toledo e Orgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o dia **24 de setembro de 2014**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 13. Do processo de admissão

13.1 - O candidato aprovado deverá se apresentar em até 05 (cinco) dia úteis na Câmara Municipal de Toledo, munido de:

- a) Extratos de frequência e de notas do curso;
- b) Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
- c) Comprovante da inexistência de mais de 02 (duas) dependências em disciplinas do curso.

## 14. Dos demais casos

14.1 - Casos omissos: os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Toledo e pelo Vereador Coordenador da vaga de estágio.

Toledo, 28 de agosto de 2014.

Vereador Ademar Dorfschmidt

Vereador Adriano Remonti

Vereador Edinaldo Santos

Vereador Eudes Dallagnol

Vereador Gian De Conto

Vereador Lúcio De Marchi

Vereador Luis Fritzen

Vereador Luiz Johann

Vereador Marcos Zanetti

Vereador Neudi Mosconi

Vereador Renato Reimann

Vereador Rogério Massing

Vereadora Sueli Guerra

Vereador Tita Furlan

Vereador Vagner Delabio

Vereador Walmor Lodi



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

GABINETE/VEREADOR: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO/ANO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome